

Todos os elementos à disposição da comunidade internacional indicam que as migrações globais continuarão a marcar o nosso futuro. Alguns consideram-nas uma ameaça. Eu, pelo contrário, convido-vos a vê-las com um olhar repleto de confiança, como oportunidade para construir um futuro de paz.

PAPA FRANCISCO

(Mensagem para o 51º Dia Mundial da Paz. 1 de Janeiro de 2018)



Acolher os migrantes e os refugiados
Caminho para construir a paz



Pax Christi Portugal

A/c CRC

Rua Castilho, 61 - 2º Dtº

1250-068 LISBOA

Tel. 910864455

E-mail: paxchristi_pt@hotmail.com

Webpage: <http://www.paxchristiportugal.net>

Lisboa
Dezembro de 2017

CONTRIBUTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA PAZ
Temas anteriores

- ◆ *Não-violência ativa e criativa: caminho para construir a paz – 2017*
- ◆ *Superar a indiferença para alcançar a paz – 2016*
- ◆ *Artífices de fraternidade, não de escravidão – 2015*
- ◆ *Viver como irmãos e irmãs, fundamento e caminho para a paz – 2014*
- ◆ *Artífices e testemunhas da paz entre tod@s – 2013*
- ◆ *A Justiça e a Paz também se aprendem – 2012*
- ◆ *Promover e Defender a Liberdade Religiosa é Construir a Paz – 2011*
- ◆ *Cuidar da Criação é Construir a Paz – 2010*
- ◆ *Combater a Pobreza é Construir a Paz – 2009*
- ◆ *A Família Humana e a Paz – 2008*
- ◆ *A Pessoa Humana, Coração da Paz - 2007*

TEMAS DAS MENSAGENS PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ (1968-2018)

PAX CHRISTI PORTUGAL

PAULO VI

- 1968: O 1º de Janeiro: Dia Mundial da Paz
1969: A promoção dos direitos do homem, caminho para a paz
1970: Educar-se para a paz através da reconciliação
1971: Todo o homem é meu irmão
1972: Se queres a paz, trabalha pela justiça
1973: A paz é possível
1974: A paz também depende de ti
1975: A reconciliação, caminho para a paz
1976: As verdadeiras armas da paz
1977: Se queres a paz, defende a vida
1978: Não à violência, sim à paz

JOÃO PAULO II

- 1979: Para alcançar a paz, educar para a paz
1980: A verdade, força da paz
1981: Para servir a paz, respeita a liberdade
1982: A paz: dom de Deus confiado aos homens
1983: O diálogo para a paz, um desafio para o nosso tempo
1984: De um coração novo nasce a paz
1985: A paz e os jovens caminham juntos
1986: A paz é um valor sem fronteiras. Norte-Sul, Leste-Oeste: uma só paz
1987: Desenvolvimento e solidariedade, chaves da paz
1988: Liberdade religiosa, condição para a convivência pacífica
1989: Para construir a paz, respeitar as minorias
1990: Paz com Deus criador, paz com toda a criação
1991: Se queres a paz, respeita a consciência de cada homem
1992: Os crentes unidos na construção da paz
1993: Se procuras a paz, vai ao encontro dos pobres
1994: Da família nasce a paz da família humana

- 1995: Mulher: educadora de paz
1996: Dêmos às crianças um futuro de paz
1997: Oferece o perdão, recebe a paz
1998: Da justiça de cada um nasce a paz para todos
1999: No respeito dos direitos humanos o segredo da verdadeira paz
2000: "Paz na terra aos homens, que Deus ama!"
2001: Diálogo entre as culturas para uma civilização do amor e da paz
2002: Não há paz sem justiça, não há justiça sem perdão
2003: "*Pacem in terris*": um compromisso permanente
2004: Um compromisso sempre actual: educar para a Paz
2005: Não te deixes vencer pelo mal, vence antes o mal com o bem

BENTO XVI

- 2006: Na verdade, a paz
2007: A pessoa humana, coração da paz
2008: Família humana, comunidade de paz
2009: Combater a pobreza, construir a paz
2010: Se quiseres cultivar a Paz, preserva a Criação
2011: Liberdade Religiosa, Caminho para a Paz
2012: Educar os jovens para a justiça e a paz
2013: Bem-aventurados os Obreiros da Paz

FRANCISCO

- 2014: Fraternidade, fundamento e caminho para a paz
2015: Já não escravos, mas irmãos
2016: Vence a indiferença e conquista a paz
2017: A não-violência: estilo de uma política para a paz
2018: Migrantes e refugiados: homens e mulheres em busca de paz

Acolher os migrantes e os refugiados: Caminho para construir a paz

CONTRIBUTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO
51º DIA MUNDIAL DA PAZ

Lisboa
Dezembro de 2017



GLOSSÁRIO*

Acolher os migrantes e os refugiados: Caminho para construir a paz. Contributos para a Celebração do 51º Dia Mundial da Paz

Produzido por: Pax Christi Portugal

Dezembro de 2017

Disponível online em: <http://www.paxchristiportugal.net>
<http://blogdapax.blogspot.com>

ASILO: Forma de proteção concedida por um Estado a uma pessoa que esteja impossibilitada de obter proteção no seu país de nacionalidade e/ou de residência, especialmente por receio de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, pertença a determinado grupo social ou por convicções políticas.

CENTRO DE ACOLHIMENTO: Local utilizado para acomodação de requerentes de asilo.

ESTATUTO DE PROTEÇÃO SUBSIDIÁRIA: Reconhecimento como pessoa elegível para Proteção Subsidiária de um nacional de país terceiro ou apátrida.

ESTATUTO DE REFUGIADO: Reconhecimento como refugiado de um nacional de país terceiro ou de um apátrida.

PROTEÇÃO INTERNACIONAL: Estatutos de refugiado e de proteção subsidiária.

PROTEÇÃO SUBSIDIÁRIA: Estatuto conferido a um nacional de país terceiro ou apátrida que não possa ser considerado refugiado, mas suscetível de correr um risco real de sofrer ofensa grave no âmbito dos regimes de asilo.

PROTEÇÃO TEMPORÁRIA: Procedimento excecional que assegura proteção temporária imediata perante um afluxo massivo de pessoas deslocadas (de facto ou em iminência) que não possa ser respondido no âmbito do sistema de asilo.

RECOLOCAÇÃO: Transferência de pessoas com estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária.

REFUGIADO: Pessoa com fundado receio de ser perseguida por razões de raça, religião, nacionalidade, opinião política ou filiação num determinado grupo social, se encontre fora do seu país de nacionalidade e não possa, em virtude daquele receio, regressar.

REINSTALAÇÃO: Transferência de um país terceiro para um Estado Membro, a pedido do ACNUR, de modo a assegurar a proteção internacional de um nacional de país terceiro ou apátrida.

REQUERENTE DE ASILO: Nacional de país terceiro ou apátrida que tenha formulado um pedido de asilo, relativamente ao qual ainda não tenha sido tomada uma decisão final.

SISTEMA EUROPEU COMUM DE ASILO: Sistema que estabelece um procedimento comum de asilo e um estatuto uniforme para a concessão de asilo ou proteção subsidiária na UE, bem como o reforço da cooperação prática entre administrações nacionais de asilo e a dimensão externa do asilo.

* <http://www.refugiados.acm.gov.pt/glossario>



LINKS ÚTEIS



Alto Comissariado para as Migrações
<http://www.acm.gov.pt/acm>



Caritas Portuguesa
<http://www.caritas.pt>



Conselho Português para os Refugiados
<http://www.cpr.pt>



Fundação Ajuda à Igreja que Sofre
<https://www.fundacao-ais.pt>



Obra Católica Portuguesa de Migrações
<http://www.ecclesia.pt/ocpm>



Plataforma de Apoio aos Refugiados
<http://www.refugiados.pt>



Portal de Informação ao Imigrante
<http://www.imigrante.pt>



Secção Migrantes e Refugiados (Vaticano)
<https://migrants-refugees.va/pt/>



Serviço Jesuíta aos Refugiados
<http://www.jrsportugal.pt>

SUMÁRIO

EM JEITO DE INTRODUÇÃO

Número de pessoas deslocadas no mundo bate recorde em 2016..... 7

MENSAGEM PARA A CELEBRAÇÃO DO 51º DIA MUNDIAL DA PAZ

Migrantes e refugiados: homens e mulheres em busca de paz.....9

AÇÕES PARA UM MUNDO MAIS FRATERNAL

Chamados a acolher, proteger, promover e integrar os migrantes,
os refugiados e as pessoas deslocadas 15

Acolher..... 17

Proteger 19

Promover 21

Integrar 23

COLETÂNEA DE ORAÇÕES 25

SUGESTÕES PARA A CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA PAZ 2018

Sugestões para assinalar o Dia Mundial da Paz e usar o tema durante o ano 2018..... 27

Celebremos a Paz em 2018 31

LINKS ÚTEIS 32

GLOSSÁRIO 33

TEMAS DAS MENSAGENS PARA O DIA MUNDIAL DA PAZ (1968-2018)..... 34

CONTRIBUTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA PAZ 35

CELEBREMOS A PAZ EM 2018

*Assinale e celebre, participe nas ações propostas, ao longo do ano de 2018, nos dias que de alguma forma estão relacionados com a temática da paz. Aqui fica uma lista!**

Janeiro

- 01: Dia Mundial da Paz
- 14: Dia Mundial do Migrante e do Refugiado
- 27: Dia Internacional de Comemoração em Memória das Vítimas do Holocausto
- 30: Dia Escolar da Não-Violência e da Paz

Fevereiro

- 08: Dia Internacional de Oração e Sensibilização contra o Tráfico Humano
- 20: Dia Mundial da Justiça Social
- 22: Dia Europeu da Vítima de Crime

Março

- 08: Dia Internacional da Mulher
- 21: Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial
- 22: Dia Mundial da Água
- 25: Dia Internacional em Memória das Vítimas da Escravidão e do Comércio Transatlântico de Escravos

Abril

- 22: Dia Internacional da Mãe Terra

Maiο

- 03: Dia Mundial da Liberdade de Imprensa
- 15: Dia Internacional das Famílias

Junho

- 01: Dia Mundial da Criança
- 04: Dia Internacional das Crianças Inocentes Vítimas de Agressão
- 05: Dia Mundial do Ambiente
- 12: Dia Mundial contra o Trabalho Infantil
- 19: Dia Internacional para a Eliminação da Violência Sexual em Conflito
- 20: Dia Mundial dos Refugiados
- 26: Dia Internacional da Luta contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas

Julho

- 18: Dia Internacional de Nelson Mandela

- 30: Dia Internacional da Amizade
- 30: Dia Mundial contra o Tráfico de Seres Humanos

Agosto

- 12: Dia Internacional da Juventude
- 23: Dia Internacional de Recordação do Tráfico de Escravos e da sua Abolição

Setembro

- 01: Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação
- 05: Dia Internacional da Caridade
- 15: Dia Internacional da Democracia
- 21: Dia Internacional da Paz
- 21: Dia Internacional de Oração pela Paz
- 26: Dia Internacional para a Total Eliminação de Armas Nucleares

Outubro

- 01: Dia Internacional da Pessoa Idosa
- 02: Dia Internacional da Não-violência
- 17: Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza
- 18: Dia Europeu de Luta contra o Tráfico de Seres Humanos

Novembro

- 18: Dia Mundial dos Pobres (*33º Domingo do Tempo Comum*)
- 25: Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

Dezembro

- 02: Dia Internacional para a Abolição da Escravatura
- 03: Dia Internacional das Pessoas com Deficiência
- 05: Dia Internacional do Voluntariado
- 09: Dia Internacional Anticorrupção
- 10: Dia dos Direitos Humanos
- 18: Dia Internacional dos Migrantes
- 20: Dia Internacional da Solidariedade Humana

* Mais dias: <http://www.un.org/en/sections/observances/international-days>.

3. Depois de verem o vídeo pedir aos participantes que indiquem quais as razões que levam as pessoas a migrar e/ou a deslocar-se do local onde vivem.
4. Escrever/anotar numa folha grande de papel/quadro todas as razões apresentadas. Procurar ser o mais exaustivo possível.
5. Pedir depois aos participantes que tentem distinguir quais os motivos que podem levar a considerar que os deslocados são refugiados ou são migrantes.
6. Selecionar alguns destes motivos que levam as pessoas a deslocar-se e pedir aos participantes que se imaginem nessa situação e, depois de refletir um momento, partilhem com o grupo se teriam a mesma atitude, ou seja, se partiriam para outro lugar, porquê e o que gostariam de encontrar ao chegar.
7. Terminar pedindo ao grupo que refira várias ações que possam realizar de apoio e acolhimento a refugiados e/ou migrantes. Listar essas ações num quadro ou folha de papel.
8. Se o grupo se encontra regularmente pode escolher uma dessas ações e organizar-se para a concretizar. Se for um encontro de caráter pontual, deverá desafiar-se cada participante a escolher uma ação e realizá-la.

Atividade 3: Refugiados como José, Maria e Jesus

1. Organizar na paróquia, na escola ou noutro local uma exposição com base na apresentação **“Refugiados como José, Maria e Jesus”**.
2. Promover ações relacionadas, como recolha de bens e contributos para organizações de apoio aos refugiados e migrantes, conferências e/ou debates com pessoas convidadas, etc.



O Dia Mundial do Migrante e do Refugiado (14 de janeiro), o Dia Mundial dos Refugiados (20 de junho) ou o Dia Internacional dos Migrantes (18 de dezembro), são uma boa ocasião para realizar esta atividade.

A apresentação “Refugiados como José, Maria e Jesus” está disponível em:
http://www.paxchristiportugal.net/Storage/TeoPaz/Refugiados_Sagrada_Familia.pdf



Em Jeito de Introdução...

Número de pessoas deslocadas no mundo bate recorde em 2016*

A nova edição do relatório “Tendências Globais”**, publicado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) em 2017, o maior levantamento da organização em matéria de deslocação forçada, revela que no final de 2016 havia cerca de 65,6 milhões de pessoas em todo o mundo forçadas a deixar os seus locais de origem por diferentes tipos de conflitos – mais de 300 mil em relação ao ano anterior. Este total representa um significativo número de pessoas que precisam de proteção no mundo inteiro.

O número de 65,6 milhões abrange três importantes componentes. O primeiro é o número de refugiados, que ao alcançar os 22,5 milhões se tornou o mais alto de todos os tempos. Destes, 17,2 milhões estão sob a responsabilidade do ACNUR, e os demais são refugiados palestinianos registados junto da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina (UNRWA). O conflito na Síria continua a fazer com que o país seja o local de origem da maior parte dos refugiados (5,5 milhões). Entretanto, em 2016 um novo elemento de destaque foi o Sudão do Sul, onde

a desastrosa rutura dos esforços de paz contribuiu para o êxodo de 739,9 mil pessoas até ao final do ano passado. No total, já são 1,4 milhões de refugiados originários do Sudão do Sul e 1,87 milhão de deslocados internos (que permanecem dentro do país).

O segundo componente é a deslocação de pessoas dentro dos seus próprios países, que no final de 2016 totalizou 40,3 milhões em comparação com os 40,8 milhões no ano anterior. Entretanto, a deslocação interna é um problema global e representa quase dois terços da deslocação forçada em todo o mundo.

O terceiro componente está relacionado com os requerentes de asilo, pessoas que foram forçadas a deixar os seus países em busca de proteção como refugiados. Globalmente, no final de 2016, o número total de requerentes de proteção internacional era de 2,8 milhões.

Todos esses números evidenciam o imenso custo humano decorrente das guerras e perseguições a nível global: 65,6 milhões significa que, em média, 1 em cada 113 pessoas em todo mundo foi forçada a des-

* <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/guerra-violencia-e-perseguiacao-elevam-deslocamentos-forcados-a-um-nivel-sem-precedentes>; <http://refugiados.net/1cpr/www/dmr2017.php>.

** Relatório sobre refugiados, requerentes de asilo, pessoas apátridas, deslocados internos e outras pessoas dentro da competência do ACNUR, em 2016. Publicado a 19 de junho de 2017: <http://www.unhcr.org/globaltrends2016>.

local-se – uma população maior que a do Reino Unido, o 21º país mais populoso do mundo.

Uma conclusão fundamental do relatório “Tendências Globais” é que o nível de novas deslocamentos continua muito alto. Do total contabilizado no final de 2016 (65,6 milhões), 10,3 milhões representam pessoas que foram forçadas a deslocar-se pela primeira vez. Cerca de dois terços deste contingente (6,9 milhões) deslocaram-se dentro dos seus próprios países. Isto equivale a 1 pessoa tornar-se deslocada interna a cada 3 segundos.

Ao mesmo tempo, o retorno de refugiados e deslocados internos para as suas casas, em conjunto com outras soluções como a reinstalação noutros países, significaram melhores condições de vida para muitas pessoas em 2016. No total, 37 países aceitaram 189,3 mil refugiados para a reinstalação.

Cerca de meio milhão de refugiados teve a oportunidade de voltar para os seus países, e aproximadamente 6,5 milhões de deslocados internos regressaram para as suas regiões de origem – embora muitos deles tenham voltado em circunstâncias abaixo do ideal e ainda com um futuro incerto.

Em todo o mundo, a maior parte dos refugiados (84%) encontra-se em países de rendimento per capita médio ou baixo, sendo que um em cada três (4,9 milhões de pessoas) foi acolhido nos países menos desenvolvidos do mundo. Este enorme desequilíbrio reflete diversos aspetos, inclusive a falta de consenso internacional quando se trata do acolhimento de refugiados e a proximidade de muitos países pobres nas regiões em conflito.

A Síria continua a representar os maiores números de deslocação forçada no mundo, com 12 milhões de pessoas (quase dois terços da população) que ou estão deslocadas dentro do país ou foram forçadas a fugir e hoje são refugiados ou requerentes de asilo.

Sem contar a situação de refugiados palestinianos que já tem longa duração, os colombianos (7,7 milhões) e os afegãos (4,7 milhões) continuam a ser a segunda e terceira maior população de pessoas forçadas a deslocar (sejam refugiadas ou deslocadas internas) no mundo, seguidos pelos iraquianos (4,2 milhões) e sul-sudaneses (a crise de deslocamento que cresce mais rapidamente).

As crianças, que representam metade dos refugiados de todo o mundo, continuam a carregar um fardo desproporcional de sofrimento, principalmente devido à sua elevada vulnerabilidade. Tragicamente, 75 mil pedidos de asilo foram feitos por crianças que viajavam sozinhas ou separadas dos seus pais. O relatório aponta que possivelmente este número subestima a situação real.

O ACNUR também estima que, até o final de 2016, pelo menos 10 milhões de pessoas não tinham nacionalidade ou corriam risco de se tornarem apátridas. Entretanto, os dados recolhidos pelos governos e comunicados ao ACNUR limitavam o número de apátridas a 3,2 milhões em 75 países diferentes.

Tendências Globais ACNUR 2016



Veja o vídeo em:
<https://youtu.be/plUdAW5TZE8>

7. Encorajar os e as participantes a expressar as suas opiniões, mas também a expressar outras opiniões. Deste modo, os pontos de vista que são controversos, politicamente incorretos, ou impensáveis podem entrar no debate, proporcionando várias perspetivas sobre o tema. Comentários ofensivos dirigidos a outros participantes no grupo não são permitidos.
8. Pedir a uma das pessoas sentadas no ‘aquário’ que escolha uma das frases do *flipchart* para iniciar o debate. Deixar o debate correr até que as e os participantes tenham esgotado o tema ou que os pontos se repitam. Peçam então a três novas pessoas que debatam outra questão, começando outra ronda com as mesmas regras.
9. Debater tantas questões quanto o tempo permitir. Dar algum tempo no fim para descomprimir depois do debate e para refletir sobre a atividade como um todo.

DEBRIEFING

Usar as seguintes questões para permitir aos e às participantes refletir sobre se a atividade alterou os seus pontos de vista, ou se lhes deu argumentos para debater exemplos de preconceitos:

- Alguém descobriu algo que não sabia antes?
- A opinião de alguém mudou em relação a um determinado grupo ou tema?
- Sentem-se mais capazes de começar um debate sobre visões preconceituosas? Acham que podiam fazê-lo online ou offline? Porque sim ou porque não?
- O que se pode fazer quando temos dúvidas sobre uma crença?

DICAS PARA A EQUIPA DE FACILITAÇÃO

- Ter muita atenção com as diferentes sensibilidades ou afiliações no grupo; e deve-se encorajar as e os participantes a terem isso em consideração durante o debate.
- Se as três pessoas no ‘aquário’ não parecerem estar a encontrar argumentos contra as frases preconceituosas, sintam-se à vontade para entrar na conversa. Porém, deve-se evitar fazê-lo com demasiada frequência. Em alguns casos talvez valha a pena interromper a conversa periodicamente, perguntando se alguém entre os observadores e as observadoras quer dar uma opinião alternativa.

Atividade 2: Migrantes e Refugiados

1. Introduzir o tema referindo que desde sempre houve pessoas e povos que se deslocaram para outras regiões do planeta, outros países por razões muito diversas. Essas pessoas são migrantes e/ou refugiados. Dizer que para conhecer melhor o que se passa atualmente vai-se ver um vídeo.
2. Passar o vídeo **Tendências Globais ACNUR 2016**.

O vídeo está disponível em:
<https://youtu.be/plUdAW5TZE8>

DESENVOLVER DA ATIVIDADE

1. Explicar que muito do discurso de ódio, bem como muitas atividades racistas derivam da ignorância. As pessoas acreditam ou estão prontas a acreditar em coisas sobre grupos de outras pessoas que nunca conheceram!
Ou acreditam em coisas sobre comunidades inteiras tendo por base informação apenas sobre uma pessoa!
Quando estas crenças são muito difundidas, ou quando não são postas em causa, começam a ser aceites como 'factos'.
2. Dizer que toda a gente pode ter um papel importante em questionar os 'factos' ou as opiniões com os quais se cruzam. Perguntar porquê – ou explicar porque não – é uma das coisas mais importantes que podemos fazer para combater a divulgação de ideias falsas ou maldosas. É também a melhor maneira de chegar a opiniões em que confiamos!
3. Explicar que a atividade explorará algumas das opiniões ou 'factos' negativos sobre certos grupos que se tornaram aceites por grande parte das pessoas. As e os participantes irão tentar desenvolver argumentos e destruir mitos comuns usando o conhecimento do grupo. Devem ver esta atividade como uma oportunidade de ganhar maior entendimento, bem como uma oportunidade de partilharem os seus conhecimentos e as suas experiências.
4. Colocar, num *flipchart*, as seguintes frases inventadas com o título 'FACTOS VERDADEIROS', para que toda a gente as possa ler. Podem também ser inventadas outras frases.

FACTOS VERDADEIROS

- Se todos os e todas as migrantes voltassem para o seu país, podia haver trabalho suficiente para toda a gente.
- Estamos a ser invadidos por refugiados.
- Estudos científicos mostram que as pessoas europeias têm cérebros mais pequenos do que as asiáticas.
- Migrantes e refugiados são uma ameaça para a cultura cristã europeia.

5. Colocar três cadeiras num semicírculo em frente ao grupo. Apenas os e as participantes sentados nas cadeiras farão parte do debate; o resto do grupo será composto por observadoras e observadores.
6. Explicar que se começará por convidar três pessoas voluntárias a juntar-se numa conversa. Se em algum momento outra pessoa quiser entrar pode fazê-lo, mas poderá haver apenas três pessoas a conversar; por isso, alguém entre as pessoas sentadas nas cadeiras terá que trocar de lugar com quem quiser participar no 'aquário'.
Quem quiser juntar-se à conversa, deverá dar um passo em frente, tocando no ombro de uma das três pessoas sentadas. Estas duas pessoas trocam de lugar e quem antes participava no debate torna-se observador ou observadora.



MENSAGEM PARA A CELEBRAÇÃO DO 51º DIA MUNDIAL DA PAZ

MIGRANTES E REFUGIADOS: HOMENS E MULHERES EM BUSCA DE PAZ*

1. VOTOS DE PAZ

Paz a todas as pessoas e a todas as nações da terra! A paz, que os anjos anunciam aos pastores na noite de Natal,[1] é uma aspiração profunda de todas as pessoas e de todos os povos, sobretudo de quantos padecem mais duramente pela sua falta. Dentre estes, que trago presente nos meus pensamentos e na minha oração, quero recordar de novo os mais de 250 milhões de migrantes no mundo, dos quais 22 milhões e meio são refugiados. Estes últimos, como afirmou o meu amado predecessor Bento XVI, «são homens e mulheres, crianças, jovens e idosos que procuram um lugar onde viver em paz». [2] E, para o encontrar, muitos deles estão prontos a arriscar a vida numa viagem que se revela, em grande parte dos casos, longa e perigosa, a sujeitar-se a fadigas e sofrimentos, a enfrentar arames farpados e muros erguidos para os manter longe da meta.

Com espírito de misericórdia, abraçamos todos aqueles que fogem da guerra e da fome ou se veem constringidos a deixar a própria terra por causa de discriminações, perseguições, pobreza e degradação ambiental.

Estamos cientes de que não basta abrir os nossos corações ao sofrimento dos outros. Há muito que fazer antes de os nossos irmãos e irmãs poderem voltar a viver em paz numa casa segura. Acolher o outro requer um compromisso concreto, uma corrente de apoios e beneficência, uma atenção vigilante e abrangente, a gestão responsável de novas situações complexas que às vezes se vêm juntar a outros problemas já existentes em grande número, bem como recursos que são sempre limitados. Praticando a virtude da prudência, os governantes saberão acolher, promover, proteger e integrar, estabelecendo medidas práticas, «nos limites consentidos pelo bem da própria comunidade retamente entendido, [para] lhes favorecer a integra-

* http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/messages/peace/documents/papa-francesco_20171113_messaggio-51giornatamondiale-pace2018.html.

[1] Cf. Evangelho de Lucas 2,14.

[2] Alocução do Angelus (15/1/2012).

ção»[3]. Os governantes têm uma responsabilidade precisa para com as próprias comunidades, devendo assegurar os seus justos direitos e desenvolvimento harmónico, para não serem como o construtor insensato que fez mal os cálculos e não conseguiu completar a torre que começara a construir. [4]

2. PORQUE HÁ TANTOS REFUGIADOS E MIGRANTES?

Na mensagem para idêntica ocorrência no Grande Jubileu pelos 2000 anos do anúncio de paz dos anjos em Belém, São João Paulo II incluiu o número crescente de refugiados entre os efeitos de «uma sequência infinda e horrenda de guerras, conflitos, genocídios, “limpezas étnicas”»[5] que caracterizaram o século XX. E até agora, infelizmente, o novo século não registou uma verdadeira viragem: os conflitos armados e as outras formas de violência organizada continuam a provocar deslocações de populações no interior das fronteiras nacionais e para além delas.

Todavia as pessoas migram também por outras razões, sendo a primeira delas «o desejo de uma vida melhor, unido muitas vezes ao intento de deixar para trás o “desespero” de um futuro impossível de construir».[6] As pessoas partem para se juntar à própria família, para encontrar oportunidades de trabalho ou de instrução: quem não pode gozar destes direitos, não vive em paz. Além disso, como sublinhei na Encíclica *Laudato si'*,

«é trágico o aumento de migrantes em fuga da miséria agravada pela degradação ambiental». [7]

A maioria migra seguindo um percurso legal, mas há quem tome outros caminhos, sobretudo por causa do desespero, quando a pátria não lhes oferece segurança nem oportunidades, e todas as vias legais parecem impraticáveis, bloqueadas ou demasiado lentas.

Em muitos países de destino, generalizou-se largamente uma retórica que enfatiza os riscos para a segurança nacional ou o peso do acolhimento dos recém-chegados, desprezando assim a dignidade humana que se deve reconhecer a todos, enquanto filhos e filhas de Deus. Quem fomenta o medo contra os migrantes, talvez com fins políticos, em vez de construir a paz, semeia violência, discriminação racial e xenofobia, que são fonte de grande preocupação para quantos têm a peito a tutela de todos os seres humanos.[8]

Todos os elementos à disposição da comunidade internacional indicam que as migrações globais continuarão a marcar o nosso futuro. Alguns consideram-nas uma ameaça. Eu, pelo contrário, convidovos a vê-las com um olhar repleto de confiança, como oportunidade para construir um futuro de paz.

3. COM OLHAR CONTEMPLATIVO

A sabedoria da fé nutre este olhar, capaz de intuir que todos pertencemos «a uma só família, migrantes e populações locais



SUGESTÕES PARA ASSINALAR O DIA MUNDIAL DA PAZ E USAR O TEMA DURANTE O ANO 2018

Para além de uma Eucaristia pela paz, pode-se organizar uma paraliturgia pela paz, uma vigília da paz ou outro tipo de evento baseado no tema: Migrantes e refugiados: homens e mulheres em busca de paz.

PROPOSTAS PARA ATIVIDADES*

Atividade 1: Falar abertamente**

Esta atividade usa o debate com o método do ‘aquário’ para explorar preconceitos comuns sobre determinados grupos na sociedade, levando as e os participantes a pensar criticamente sobre crenças comuns e a desenvolver argumentos contra o racismo e a discriminação.

GRUPO – 12 ou mais.

TEMPO – 45 minutos.

OBJETIVOS

- Refletir sobre preconceitos pessoais e estereótipos negativos sobre determinados grupos.
- Desenvolver argumentos e explorar respostas a expressões de ódio, racistas ou discriminatórias.
- Desenvolver empatia em relação a grupos frequentemente mal compreendidos pela sociedade.

* As atividades aqui propostas podem ser realizadas com pessoas de todas as idades desde que o animador adapte a linguagem de acordo com as características dos elementos do grupo.

** Adaptado de *REFERÊNCIAS - Manual para o Combate do Discurso de Ódio Online através da Educação para os Direitos*: http://www.odionao.com.pt/media/5369/ReferenciasPT2016_BOOK.pdf.

[3] João XXIII, Carta enc. *Pacem in terris*, 106.

[4] Cf. Evangelho de Lucas 14, 28-30.

[5] Mensagem para o Dia Mundial da Paz de 2000, 3.

[6] Bento XVI, Mensagem para o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado de 2013.

[7] N.º 25.

[8] Cf. Francisco, Discurso aos Diretores nacionais da Pastoral dos Migrantes, participantes no Encontro promovido pelo Conselho das Conferências Episcopais da Europa (22/IX/2017).

PELOS QUE VIVEM EM PROVAÇÃO

Por todos os que vivem em provação, sobretudo os pobres, os prófugos e os marginalizados, para que encontrem acolhimento e conforto nas nossas comunidades.

Deus, nosso Pai e Pai de todos.

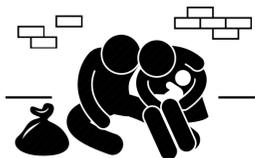
Ao ler o Evangelho, chama a nossa atenção a preferência de Jesus pelos mais pequenos, pelos pobres, os doentes, os que são postos à margem da sociedade.

Manifestou, mesmo no meio de incompreensões, a proximidade da tua misericórdia, curando, perdoadando, chamando cada um a fazer de novo parte da comunidade.

Nestes tempos em que tantos pobres, marginalizados, pessoas em busca de uma vida melhor batem às nossas portas, passam nas nossas ruas, pedimos que não tenhamos um coração endurecido e indiferente às suas necessidades.

A comunidade cristã é o primeiro lugar do acolhimento.

Dá-nos, Senhor, a graça e a coragem de acolher a todos, como Jesus.



PELO MUNDO DO TRABALHO

Pelo mundo do trabalho, para que sejam assegurados a todos o respeito e a tutela dos direitos e seja dada aos desempregados a possibilidade de contribuírem para a edificação do bem comum.

Deus de bondade, ao criar o mundo, confiaste ao homem o cuidado da criação. Pelo trabalho das suas mãos, o homem garante a sua subsistência.

Mas tantas pessoas vivem hoje privadas dos seus direitos, em condições precárias de emprego, que causam grandes preocupações em relação ao seu futuro e das suas famílias. Olhamos para tantas pessoas que não têm trabalho e vivem diariamente o drama de ver frustrados os seus projetos de vida.

Pedimos-te, Senhor, que acompanhes com a tua graça todos os que vivem estas dificuldades e que toques os corações de quem decide as políticas de emprego, para que a todos sejam dadas condições dignas de trabalho e sustento, para bem da sociedade.

PELOS CRISTÃOS PERSEGUIDOS

Pelos cristãos perseguidos, para que experimentem o apoio de toda a Igreja na oração e através da ajuda material.

Deus de bondade,

ao longo da história da Igreja os cristãos foram perseguidos por causa da sua fé em Jesus.

Hoje, esta perseguição ganha proporções dramáticas e difíceis de entender num mundo onde tanto se fala de tolerância e respeito pelas diferenças.

Ser discípulo de Cristo comporta sempre a cruz e a incompreensão, mas há alturas em que este peso é quase insuportável.

Muitas vezes, são realidades distantes de nós, cultural e fisicamente, as notícias chegam-nos de forma filtrada e não temos consciência das situações terríveis por que passam tantos irmãos e irmãs na fé.

Dá-lhes, Senhor, a graça da fortaleza e da esperança, e a nós, a graça de um coração inquieto, que não se deixe acomodar e procure fazer algo por eles, com urgência.



POR TODOS OS CRISTÃOS

Por todos os cristãos, para que, fiéis ao ensinamento do Senhor, se empenhem com a oração e a caridade fraterna no restabelecimento da plena comunhão eclesial, colaborando para responder aos desafios atuais da humanidade.

Senhor nosso Deus, ao longo da história, a tua Igreja sofreu e continua a sofrer a divisão entre aqueles que acreditam no teu Filho Jesus.

Mas são já tantos os gestos e as atitudes que falam de união e não de separação, através de tantos homens e mulheres, de diversas confissões cristãs, que colaboram pelas causas da paz, da dignidade da vida humana, do cuidado da criação.

Envia, Senhor, o teu Espírito sobre todos os cristãos, para que a oração em comum e os gestos de caridade sejam um sinal visível da resposta que a Igreja traz aos desafios da humanidade.

Que, num mundo dividido, sejam os cristãos a testemunhar a alegria e a força da união.

que os recebem, e todos têm o mesmo direito de usufruir dos bens da terra, cujo destino é universal, como ensina a doutrina social da Igreja. Aqui encontram fundamento a solidariedade e a partilha».[9] Estas palavras propõem-nos a imagem da nova Jerusalém. O livro do profeta Isaías (cap. 60) e, em seguida, o Apocalipse (cap. 21) descrevem-na como uma cidade com as portas sempre abertas, para deixar entrar gente de todas as nações, que a admira e enche de riquezas. A paz é o soberano que a guia, e a justiça o princípio que governa a convivência dentro dela.

Precisamos de lançar, também sobre a cidade onde vivemos, este olhar contemplativo, «isto é, um olhar de fé que descubre Deus que habita nas suas casas, nas suas ruas, nas suas praças (...), promovendo a solidariedade, a fraternidade, o desejo de bem, de verdade, de justiça»[10], por outras palavras, realizando a promessa da paz.

Detendo-se sobre os migrantes e os refugiados, este olhar saberá descobrir que eles não chegam de mãos vazias: trazem uma bagagem feita de coragem, capacidades, energias e aspirações, para além dos tesouros das suas culturas nativas, e deste modo enriquecem a vida das nações que os acolhem. Saberá vislumbrar também a criatividade, a tenacidade e o espírito de sacrifício de inúmeras pessoas, famílias e comunidades que, em todas as partes do mundo, abrem a porta e o coração a migrantes e refugiados, inclusive onde não abundam os recursos.

Este olhar contemplativo saberá, enfim, guiar o discernimento dos responsáveis

governamentais, de modo a impelir as políticas de acolhimento até ao máximo dos «limites consentidos pelo bem da própria comunidade retamente entendido», [11] isto é, tomando em consideração as exigências de todos os membros da única família humana e o bem de cada um deles.

Se formos além da mera estatística, descobriremos que os refugiados são mulheres e homens, jovens e moças que não são diferentes dos membros das nossas famílias e dos nossos amigos. Cada um deles tem um nome, um rosto e uma história, assim como o direito inalienável de viver em paz e de aspirar por um futuro melhor para os próprios filhos.

PAPA FRANCISCO, 17.09.2016

Quem estiver animado por este olhar será capaz de reconhecer os rebentos de paz que já estão a despontar e cuidará do seu crescimento. Transformará assim em canteiros de paz as nossas cidades, frequentemente divididas e polarizadas por conflitos que se referem precisamente à presença de migrantes e refugiados.

[9] Bento XVI, Mensagem para o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado de 2011.

[10] Francisco, Exort. ap. Evangelium gaudium, 71

[11] João XXIII, Carta enc. Pacem in terris, 106

4. QUATRO PEDRAS MILIÁRIAS PARA A AÇÃO

Oferecer a requerentes de asilo, refugiados, migrantes e vítimas de tráfico humano uma possibilidade de encontrar aquela paz que andam à procura, exige uma estratégia que combine quatro ações: acolher, proteger, promover e integrar. [12]

Cada forasteiro que bate à nossa porta é ocasião de encontro com Jesus Cristo, que Se identifica com o forasteiro acolhido ou rejeitado de cada época (cf. Mateus 25,35-43).

PAPA FRANCISCO
Mensagem para o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado 2018

«Acolher» faz apelo à exigência de ampliar as possibilidades de entrada legal, de não repelir refugiados e migrantes para lugares onde os aguardam perseguições e violências, e de equilibrar a preocupação pela segurança nacional com a tutela dos direitos humanos fundamentais. Recorda-nos a Sagrada Escritura: «Não vos esqueçais da hospitalidade, pois, graças a ela, alguns, sem o saberem, hospedaram anjos».[13]

«Proteger» lembra o dever de reconhecer e tutelar a dignidade inviolável da-

queles que fogem dum perigo real em busca de asilo e segurança, de impedir a sua exploração. Penso de modo particular nas mulheres e nas crianças que se encontram em situações onde estão mais expostas aos riscos e aos abusos que chegam até ao ponto de as tornar escravas. Deus não discrimina: «O Senhor protege os que vivem em terra estranha e ampara o órfão e a viúva».[14]

«Promover» alude ao apoio para o desenvolvimento humano integral de migrantes e refugiados. Dentre os numerosos instrumentos que podem ajudar nesta tarefa, desejo sublinhar a importância de assegurar às crianças e aos jovens o acesso a todos os níveis de instrução: deste modo poderão não só cultivar e fazer frutificar as suas capacidades, mas estarão em melhores condições também para ir ao encontro dos outros, cultivando um espírito de diálogo e não de fechamento ou de conflito. A Bíblia ensina que Deus «ama o estrangeiro e dá-lhe pão e vestuário»; daí a exortação: «Amarás o estrangeiro, porque foste estrangeiro na terra do Egito».[15]

Por fim, «integrar» significa permitir que refugiados e migrantes participem plenamente na vida da sociedade que os acolhe, numa dinâmica de mútuo enriquecimento e fecunda colaboração na promoção do desenvolvimento humano integral das comunidades locais. «Portanto – como escreve São Paulo – já não sois estrangeiros nem imigrantes, mas sois concidadãos dos santos e membros da casa de Deus».[16]

[12] Francisco, Mensagem para o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado de 2018, (15/VIII/2017).

[13] Carta aos Hebreus 13, 2.

[14] Salmo 146, 9.

[15] Livro do Deuteronomio 10, 18-19.

[16] Carta aos Efésios 2, 19.



COLETÂNEA DE ORAÇÕES

*Intenções do Papa para os desafios da humanidade**

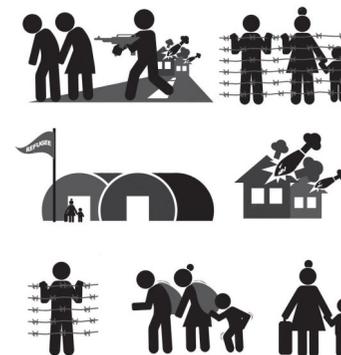
PELOS PAÍSES QUE ACOLHEM REFUGIADOS

Para que os países que acolhem um grande número de deslocados e refugiados sejam apoiados no seu empenho de solidariedade.

Deus de bondade, vivemos num mundo em guerra, feita tantas vezes em teu nome, sem que aqueles que a fazem percebam o quanto vão contra a tua lei.

Milhares de pessoas são obrigadas a fugir, para defender a própria vida e a das suas famílias.

Abre o coração de todos, para que acolham os refugiados e lhes deem condições para reconstruir a sua vida.



PELA ERRADICAÇÃO DO TRÁFICO DE PESSOAS

Para que seja erradicado o tráfico de pessoas, a forma moderna de escravidão.

Pai de Bondade, o teu Filho Jesus revelou-nos a tua verdadeira imagem como Pai. E nós somos irmãos, e devemos amar-nos uns aos outros. Mas tantas pessoas exploram os seus semelhantes, subordinando a sua dignidade aos valores do mundo, do interesse económico, de uma procura desenfreada de poder. Mesmo não existindo a escravatura, tantos dos teus filhos são utilizados como mercadoria ao serviço da injustiça. Peço-Te que esta escravidão desapareça do mundo, que todos vivam com a dignidade que merecem.

PELO FIM DO COMÉRCIO DE ARMAS

Pelos responsáveis das nações, para que se empenhem decididamente em pôr fim ao comércio de armas, que provoca tantas vítimas inocentes.

Senhor, nosso Pai.

O mundo belo e harmonioso que criaste para os teus filhos continua tão afastado deste teu sonho.

As guerras e as divisões continuam presentes, e muitas vezes são causadas e mantidas apenas porque dão dinheiro.

O comércio das armas é um dos motivos principais do prolongamento destas guerras, tantas vezes apoiadas pelos próprios governantes.

Senhor, toca o coração dos governantes, cegos pelo comércio das armas, para que considerem as consequências da sua ganância: a destruição e a morte de tantos inocentes. Converte o nosso coração à paz e ao bem de cada ser humano.

* https://clicktopray.org/pt/pope_prayers.

volvimento de infraestruturas nos locais de regresso e da assistência temporária aos trabalhadores vítimas de uma crise humanitária no estrangeiro e por meio do reconhecimento dos títulos e das profissões adquiridos no estrangeiro por esses mesmos trabalhadores e da sua rápida inserção no mercado de trabalho do país de origem.

O pombo real

Nasruddin tornou-se*

o Primeiro Ministro do Rei.

*Certo dia, ao passear pelo palácio,
pela primeira vez, na sua vida,
viu um falcão real.*

*Acontece que o nosso Nasruddin
nunca tinha visto um pombo assim...*

*Tomando, pois, depressa, uma tesoura,
cortou as garras e aparou as asas
e o próprio bico adunco do falcão.*

*E disse: "Agora sim és um pombo,
um pássaro decente, pois o teu dono
não cuidava de ti".*

Causam pena as pessoas [...] que não conhecem outro mundo, exceto aquele em que elas vivem, e não têm nada a aprender das pessoas com quem falam.

ANTHONY DE MELLO, *O canto do pássaro*. Lisboa: Edições Paulinas, 1995, p. 19

* **Nasruddin**: também conhecido como **Nasrudin**, é um personagem de histórias de humor disseminadas pela tradição Sufi. Uma das suas características centrais é encarnar, ao mesmo tempo, as qualidades de sábio e de tolo.

Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020*

Atualmente, Portugal tem uma imigração muito polarizada, com entrada de imigrantes altamente qualificados e imigrantes de baixas qualificações, com fenómenos de imigração sazonal e circular, importando desenhar políticas de integração para ambos. Nessa medida, há que apostar em esforços de captação e integração dos imigrantes altamente qualificados e de procura de soluções para os seus problemas.

Nestes termos, é hoje crucial promover uma maior correspondência entre as qualificações dos imigrantes e a utilização destas qualificações pelo mercado de trabalho nacional, de modo a prevenir o recrutamento de indivíduos qualificados para o exercício de profissões em que essas qualificações não são aproveitadas. Serão desenvolvidas novas medidas de integração que atinjam o melhor aproveitamento das competências dos imigrantes e promovidos estudos de caracterização das necessidades a nível local e regional. Serão também alargadas as políticas de integração a perfis migratórios que delas estavam excluídas, como é o caso dos estudantes internacionais.

Serão ainda reforçadas as medidas tendentes à promoção da igualdade de género e ao reforço da integração pessoal, profissional e cívica nas mulheres imigrantes na sociedade portuguesa.

O país precisa de reforçar a prevenção e luta contra a discriminação racial, particularmente em contexto de trabalho, combater situações de exploração de mão-de-obra sazonal, melhorar a interação com os serviços e agentes públicos, descentralizar intervenções públicas, e direcionar recursos para medidas de educação, formação e capacitação dos imigrantes e seus descendentes. Novos programas de acompanhamento social e relacional dos imigrantes, de que é exemplo o programa mentores, serão igualmente postos em prática para alcançar estes objetivos.

* 2.2 Integração e capacitação.

5. UMA PROPOSTA PARA DOIS PACTOS INTERNACIONAIS

Almejo do fundo do coração que seja este espírito a animar o processo que, no decurso de 2018, levará à definição e aprovação por parte das Nações Unidas de dois pactos globais: um para migrações seguras, ordenadas e regulares, outro referido aos refugiados. Enquanto acordos partilhados a nível global, estes pactos representarão um quadro de referência para propostas políticas e medidas práticas. Por isso, é importante que sejam inspirados por sentimentos de compaixão, clarividência e coragem, de modo a aproveitar todas as ocasiões para fazer avançar a construção da paz: só assim o necessário realismo da política internacional não se tornará uma capitulação ao cinismo e à globalização da indiferença.

De facto, o diálogo e a coordenação constituem uma necessidade e um dever próprio da comunidade internacional. Mais além das fronteiras nacionais, é possível também que países menos ricos possam acolher um número maior de refugiados ou acolhê-los melhor, se a cooperação internacional lhes disponibilizar os fundos necessários.

A Secção Migrantes e Refugiados do Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral sugeriu 20 pontos de ação^[17] como pistas concretas para a implementação dos supramencionados quatro verbos nas políticas públicas e também na conduta e ação das comunidades cristãs. Estas e outras contribuições pretendem expressar o interesse da Igreja Católica pelo processo que levará à adoção dos

[17] «20 Pontos de Ação Pastoral» e «20 Pontos de Ação para os Pactos Globais» (2017). Cf. também Documento ONU A/72/528.

[18] Mensagem para o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado de 2004, 6.

[19] Carta de Tiago 3, 18.

referidos pactos globais das Nações Unidas. Um tal interesse confirma uma vez mais a solicitude pastoral que nasceu com a Igreja e tem continuado em muitas das suas obras até aos nossos dias.

6. EM PROL DA NOSSA CASA COMUM

Inspiram-nos as palavras de São João Paulo II: «Se o “sonho” de um mundo em paz é partilhado por tantas pessoas, se se valoriza o contributo dos migrantes e dos refugiados, a humanidade pode tornar-se sempre mais família de todos e a nossa terra uma real “casa comum”».^[18] Ao longo da história, muitos acreditaram neste «sonho» e as suas realizações testemunham que não se trata duma utopia irrealizável.

Entre eles conta-se Santa Francisca Xavier Cabrini, cujo centenário do nascimento para o Céu ocorre em 2017. Hoje, dia 13 de novembro, muitas comunidades eclesiais celebram a sua memória. Esta pequena grande mulher, que consagrou a sua vida ao serviço dos migrantes tornando-se depois a sua Padroeira celeste, ensinou-nos como podemos acolher, proteger, promover e integrar estes nossos irmãos e irmãs. Pela sua intercessão, que o Senhor nos conceda a todos fazer a experiência de que «o fruto da justiça é semeado em paz por aqueles que praticam a paz».^[19]

Vaticano, 13 de novembro – Memória de Santa Francisca Xavier Cabrini, Padroeira dos migrantes – de 2017.

Franciscus



INTEGRAR

*Enriquecer as comunidades locais por meio de uma maior participação de migrantes e refugiados**

*Já não sois estrangeiros nem imigrantes,
mas sois concidadãos dos santos e membros da casa de Deus*
Carta aos Efésios 2,19

A presença de migrantes, requerentes de asilo e refugiados representa uma oportunidade de crescimento para todos, tanto para os locais como para os estrangeiros. O encontro de culturas diversas é fonte de enriquecimento mútuo. A inclusão participativa de todos contribui para o desenvolvimento das nossas sociedades. Com esse fim em vista, a Igreja insiste nos pontos a seguir elencados.

– É preciso favorecer a integração, entendida como processo bidirecional que reconhece e valoriza a riqueza da cultura do outro. Tal pode obter-se reconhecendo a cidadania no momento do nascimento, concedendo rapidamente a nacionalidade a todos os refugiados, desligando a concessão da nacionalidade de critérios económicos e do conhecimento linguístico (pelo menos para as pessoas com mais de 50 anos), ampliando os canais de reagrupamento familiar e concedendo regularizações extraordinárias para os mi-

grantes que tenham residido no território nacional durante longos períodos.

– É necessário promover uma narrativa positiva da solidariedade para com os migrantes, requerentes de asilo e refugiados por meio do financiamento de atividades de partilha intercultural, da documentação e difusão de “boas práticas” relativas à integração de migrantes e refugiados, assegurando que os anúncios públicos sejam feitos pelo menos nas línguas faladas pela maior parte dos migrantes e dos refugiados e promovendo programas de integração nas comunidades locais.

– Aos estrangeiros forçados a fugir por causa de crises humanitárias desencadeadas em terra de emigração e inseridos nos programas de evacuação e/ou repatriamento devem ser asseguradas as condições para a reintegração no país de origem. Tal pode obter-se por meio do aumento dos fundos dedicados ao desen-

* SECÇÃO PARA OS MIGRANTES E REFUGIADOS, *Responder aos refugiados e migrantes: Vinte pontos de ação pastoral*. <https://migrants-refugees.va/pt/20-action-points-global-compact>.

P

ecemos ao Senhor a graça de chorar pela nossa indiferença, de chorar pela crueldade que há no mundo, em nós, incluindo aqueles que, no anonimato, tomam decisões socioeconómicas que

abrem caminho a dramas como os dos imensos emigrantes naufragados.

Senhor, pedimos perdão pela indiferença por tantos irmãos e irmãs; pedimos-te perdão, Pai, por quem se acomodou, e se fechou no seu próprio bem-estar que leva à anestesia do coração;

pedimos-te perdão por aqueles que, com as suas decisões a nível mundial, criaram situações que conduzem a estes dramas.

Perdão, Senhor!

Senhor, faz que hoje ouçamos também as tuas perguntas:

“Adão, onde estás?”, “Onde está o sangue do teu irmão?”.

PAPA FRANCISCO

Adaptado da Homilia em Lampedusa (08.07.2013)

– É preciso assegurar aos migrantes, requerentes de asilo e refugiados com necessidades especiais e vulnerabilidades o mesmo tratamento reservado aos cidadãos nas mesmas condições, garantindo-lhes o acesso aos auxílios para pessoas com deficiência independentemente do seu estatuto migratório e promovendo a inclusão de menores não acompanhados ou separados em situação de deficiência nos programas educativos especiais previstos para os cidadãos.

– É necessário aumentar a quota da cooperação internacional para o desenvolvimento e das ajudas humanitárias enviadas para os países que recebem importantes fluxos de refugiados e migrantes em fuga de conflitos armados, para que todos deles beneficiem independentemente do estatuto migratório. Tal pode obter-se financiando o desenvolvimento de estruturas e infraestruturas de assistência médica, educativa e social nos locais de chegada e incluindo entre os destinatários das ajudas e dos programas de assistência as famílias locais que se encontrem em situação desfavorecida.

– Deve ser sempre garantida a liberdade religiosa, seja em termos de profissão de fé como de prática, a todos os migrantes, requerentes de asilo e refugiados, independentemente do seu estatuto migratório.

Hoje, o contexto de crise económica infelizmente favorece o emergir de comportamentos de fechamento e não acolhimento. Nalgumas partes do mundo erguem-se muros e barreiras. [...] Contudo o fechamento não é uma solução, pelo contrário, acaba por favorecer os tráficos criminosos. A única solução é a solidariedade. Solidariedade com o migrante, solidariedade com o estrangeiro...

PAPA FRANCISCO, Audiência geral. 26.10.2016

Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020*

Até hoje, a imigração tem sido considerada de um ponto de vista essencialmente passivo. Portugal recebia os imigrantes que procuravam o nosso país para viver e trabalhar, tudo fazendo para os acolher e integrar dignamente.

Porém, num mundo de competição pelo talento o investimento nas políticas migratórias é também um instrumento de modernização e competitividade, que exige organização e proatividade. O capital humano é hoje considerado o principal catalisador da mudança e crescimento económico.

Em muitos casos, os imigrantes apresentam taxas de autoempregabilidade cada vez mais elevadas. Os imigrantes contribuem positivamente para a economia nacional, não só em termos fiscais, mas também em criação líquida de emprego, bens e serviços. [...]

Portugal pode aproveitar este espaço de mobilidade migratória para captar talento e empreendedores qualificados. As migrações permitem novos investimentos, atividades, serviços e movimentos económicos. É possível, através dos fluxos migratórios, alcançar novos mercados, com produtos diferenciados e novos públicos e sedimentar relações económicas mais profundas. Os migrantes são portadores de conhecimento, redes e competências de trabalho. Portugal pode aumentar os benefícios provenientes deste ambiente, geradores de riqueza e indutores de emprego. [...]

Sendo certo que o país deve explorar este espaço de mobilidade migratória para atrair e reter talento, sem diferenciar cidadãos, é indisputável que os portugueses no estrangeiro constituem o primeiro grupo de migrantes com os quais devemos reforçar as nossas relações, mantendo vivas as suas ligações ao território nacional e criando condições que apoiem e acompanhem no regresso a Portugal.

* 2.4. Mobilidade internacional, gestão do talento e valorização da atratividade do país.



AÇÕES PARA UM MUNDO MAIS FRATERNAL

CHAMADOS A ACOLHER, PROTEGER, PROMOVER E INTEGRAR OS MIGRANTES, OS REFUGIADOS E AS PESSOAS DESLOCADAS*

A meu ver, conjugar estes quatro verbos [acolher, proteger, promover e integrar] na primeira pessoa do singular e na primeira pessoa do plural, representa hoje um dever, um dever em relação aos irmãos e às irmãs que, por diferentes motivos, são forçados a deixar a própria terra de origem: um *dever de justiça, de civilização e de solidariedade*.

Antes de tudo, um *dever de justiça*. Já não são sustentáveis as inaceitáveis desigualdades económicas, que impedem que se ponham em prática o princípio do destino universal dos bens da terra. Todos nós somos chamados a empreender processos de partilha respeitadora, responsável e inspirada nos ditames da justiça distributiva. «Por isso, é necessário encontrar o modo para que todos possam beneficiar dos frutos da terra, não só para evitar que se alargue o fosso entre aqueles que têm mais e os que devem contentar-se com as migalhas, mas também e sobretudo por uma exigência de justiça e equidade, e de respeito por cada ser humano». Um pequeno grupo de indivíduos

não pode controlar os recursos de meta- do mundo. Pessoas e povos inteiros não podem ter o direito de recolher apenas as migalhas. E ninguém pode sentir-se tranquilo nem exonerado dos imperativos morais que derivam da corresponsabilidade na gestão do planeta, uma corresponsabilidade várias vezes reiterada pela comunidade política internacional, assim como pelo Magistério. Tal corresponsabilidade deve ser interpretada em sintonia com o princípio de subsidiariedade, «que confere liberdade para o desenvolvimento das capacidades presentes a todos os níveis, mas simultaneamente exige mais responsabilidade pelo bem comum a quem tem mais poder». Fazer justiça significa também reconciliar a história com o presente globalizado, sem perpetuar lógicas de exploração de pessoas e territórios, que respondem ao cínico recurso do mercado, para incrementar o bem-estar de poucas pessoas. Como o Papa Bento afirmou, o processo de descolonização foi adiado, «tanto por causa de novas formas de colonialismo e

* PAPA FRANCISCO, *Discurso aos participantes no Fórum Internacional sobre Migrações e Paz*. 21 de fevereiro de 2017. http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/february/documents/papa-francesco_20170221_forum-migrazioni-pace.html. Omitimos as referências.

dependência de antigos e novos países hegemônicos, como por graves irresponsabilidades internas aos próprios países que se tornaram independentes». Tudo isto deve ser resolvido.

Em segundo lugar, há um **dever de civilização**. O nosso compromisso a favor dos migrantes, dos refugiados e das pessoas deslocadas é uma aplicação daqueles princípios e valores de acolhimento e fraternidade que constituem um património comum de humanidade e sabedoria no qual inspirar-se. Tais princípios e valores foram historicamente codificados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, bem como em numerosas convenções e acordos internacionais. «Todo o imigrante é uma pessoa humana que, enquanto tal, possui direitos fundamentais inalienáveis que não de ser respeitados por todos e em qualquer situação». Hoje mais do que nunca, é necessário reafirmar a centralidade da pessoa humana, sem permitir que condições contingentes e acessórias, assim como o necessário cumprimento de requisitos burocráticos ou administrativos, ofusquem a sua dignidade essencial. Como já declarava São João Paulo II, «a condição de irregularidade legal não consente reduções sobre a dignidade do migrante, o qual é dotado de direitos inalienáveis, que não podem ser violados nem ignorados». Por dever de civilização há que recuperar inclusive o valor da fraternidade, que se fundamenta na nativa *constituição relacional* do ser humano: «A consciência viva desta dimensão relacional leva-nos a ver e a tratar cada pessoa como uma verdadeira irmã e um verdadeiro irmão; sem tal consciência, torna-se impossível a construção de uma sociedade justa, de uma paz firme e duradoura». A fraternidade é o modo mais civil de nos relacio-

narmos com a presença do outro, a qual não ameaça mas interroga, confirmando e enriquecendo a nossa identidade individual.

Finalmente, existe um **dever de solidariedade**. Diante das tragédias que «marcam a fogo» a vida de numerosos migrantes e refugiados – guerras, perseguições, abusos, violências e mortes – não podem deixar de brotar espontaneamente sentimentos de empatia e de compaixão. «Onde está o teu irmão?» (cf. *Gênesis* 4,9): esta pergunta, que desde as origens Deus dirige ao homem, interpela-nos hoje especialmente a respeito dos irmãos e das irmãs migrantes: «Esta não é uma pergunta feita a outrem; é uma pergunta posta a mim, a ti, a cada um de nós». A solidariedade nasce exatamente da capacidade de compreender as necessidades do irmão e da irmã em dificuldade, e de as assumir. Em síntese é sobre isto que se funda o valor sagrado da hospitalidade, presente nas tradições religiosas. Para nós, cristãos, a hospitalidade concedida ao forasteiro necessitado de amparo é oferecida ao próprio Jesus Cristo, que se identificou com o estrangeiro: «Eu era forasteiro e vós recebestes-me» (*Mateus* 25,35). O dever da solidariedade consiste em contrastar a cultura do descartável e em prestar mais atenção aos frágeis, aos pobres e aos vulneráveis. Por isso, «é preciso que todos mudem a atitude em relação aos migrantes e refugiados; é necessário passar de uma atitude de defesa e de medo, de desinteresse ou de marginalização – que, no final, corresponde precisamente à “cultura do descartável” – para uma atitude que tem por base a “cultura do encontro”, a única capaz de construir um mundo mais justo e fraterno, um mundo melhor».



PROMOVER

*Favorecer o desenvolvimento integral dos migrantes e refugiados**

Amarás o estrangeiro, porque foste estrangeiro na terra do Egito
Deuterónimo 10,18-19

A Igreja sublinha a necessidade de promover o desenvolvimento humano integral dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados juntamente com o das comunidades locais. Todos os países devem incluir os migrantes, requerentes de asilo e refugiados nos seus planos de desenvolvimento nacional. Com esse fim em vista, a Igreja insiste nos pontos a seguir elencados.

– É preciso assegurar o reconhecimento e o desenvolvimento das competências dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados no país de chegada por meio da garantia de acesso à instrução terciária, a outros cursos de aperfeiçoamento, períodos de aprendizagem e programas de estágio tal como os cidadãos e através de processos de avaliação e validação dos títulos académicos obtidos noutras paragens.

– É preciso promover a inserção socio-laboral dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados nas comunidades locais

por meio do reconhecimento da sua liberdade de movimento e da escolha do local de residência, garantindo a possibilidade de trabalhar a requerentes de asilo e refugiados, oferecendo a todos cursos de língua local e cursos sobre usos e costumes locais e produzindo material informativo nas suas línguas originais.

– É preciso promover e preservar sempre a integridade e o bem-estar da família, independentemente do estatuto migratório. Tal pode obter-se favorecendo o reagrupamento familiar alargado (avós, irmãos, netos) e desligado de requisitos económicos, concedendo a possibilidade de trabalhar aos familiares reagrupados, promovendo o encontro dos familiares dispersos, proibindo qualquer abuso laboral perpetrado sobre os menores e assegurando que o envolvimento destes últimos em atividades laborais não aconteça em detrimento da sua saúde e do seu direito à instrução.

* SECÇÃO PARA OS MIGRANTES E REFUGIADOS, *Responder aos refugiados e migrantes: Vinte pontos de ação pastoral*. <https://migrants-refugees.va/pt/20-action-points-global-compacts>.



– As situações de vulnerabilidade de menores não acompanhados ou separados da sua família devem ser tratadas de acordo com os requisitos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Tal pode obter-se por meio da identificação de soluções alternativas à detenção para os migrantes menores em situação irregular, da oferta de custódia temporária ou guarda para menores não acompanhados ou separados e da instituição de centros de identificação e processamento distintos para famílias, menores e adultos.

– Todos os migrantes menores devem ser protegidos de acordo com os requisitos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Tal pode obter-se por meio da garantia de que os migrantes menores não se tornem irregulares quando atingem a maioridade e possam prosseguir os seus estudos e do registo e da certificação obrigatória de todos os nascimentos.

– É preciso assegurar o acesso à instrução para todos os menores migrantes, requerentes de asilo e refugiados, garantindo-lhes a todos o acesso à escola primária e secundária independentemente do estatuto migratório, com um nível igual aos cidadãos.

– É preciso assegurar aos migrantes e refugiados um acesso adequado à segurança social garantindo-lhes o direito à saúde e assistência sanitária de base, independentemente do seu estatuto migratório, assegurando o acesso aos esquemas de pensões nacionais e garantindo a portabilidade das contribuições em caso de repatriamento.

– É preciso evitar que os migrantes e refugiados se tornem apátridas garantindo-lhes o direito a uma nacionalidade segundo as convenções internacionais e assegurando a cidadania a todas as crianças no momento do nascimento.

Legislação Portuguesa*

LEI DO ASILO

Lei nº 27/2008, de 30 de junho, com as alterações efetuadas pela Lei nº 26/2014, de 5 de maio. Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo as Diretivas n.os 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.

LEI DOS ESTRANGEIROS

Lei nº 23/2007, de 4 de julho, com as alterações efetuadas pela Lei nº 102/2017, de 28 de agosto. Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e transpõe as Diretivas 2014/36/UE, de 26 de fevereiro, e 2014/66/UE, de 15 de maio de 2014, e 2016/801, de 11 de maio de 2016.

Decreto-Lei nº 368/2007, de 5 de novembro. Define o regime especial de concessão de autorização de residência a vítimas de tráfico de pessoas a que se

referem os n.os 4 e 5 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 111.º da Lei nº 23/2007, de 4 de Julho.

Portaria nº 1563/2007, de 11 de Dezembro. Fixa os meios de subsistência de que devem dispor os cidadãos estrangeiros para a entrada e permanência em território nacional, designadamente para a concessão de vistos e prorrogação de permanência e concessão e renovação de títulos de residência.

Decreto Regulamentar nº 84/2007, de 5 de novembro, com as alterações efetuadas pelo Decreto Regulamentar nº 2/2013, de 18 de março. Regula a Lei nº 23/2007, de 4 de Julho, que regula entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território português, bem como o estatuto de residente de longa duração.

APATRIDIA

Decreto do Presidente da República nº 133/2012, de 7 de agosto. Ratifica a Convenção para a Redução dos Casos de Apátrida, adotada em Nova Iorque em 30 de agosto de 1961.

Decreto do Presidente da República nº 134/2012, de 7 de agosto. Ratifica a Convenção Relativa ao Estatuto dos Apátridas, adotada em Nova Iorque em 28 de setembro de 1954.

ACOLHER Aumentar as vias seguras e legais para os migrantes e refugiados*

Não vos esqueçais da hospitalidade, pois, graças a ela, alguns, sem o saberem, hospedaram anjos

Carta aos Hebreus 13,2

A decisão de emigrar deve ser livre e voluntária. A migração deve realizar-se ordenadamente no respeito pelas leis de cada país envolvido. Com esse fim em vista, a Igreja insiste nos pontos a seguir elencados.

– Não se podem expulsar os migrantes e refugiados de forma arbitrária e coletiva. Há que respeitar sempre o princípio de “*non refoulement*”, ou seja, não se podem reenviar migrantes e refugiados para países considerados como não seguros. Um tal princípio fundamenta-se na segurança que pode ser efetivamente garantida à pessoa e não numa avaliação sumária da segurança geral do país. Por isso, a composição de listas de “países seguros” não tem qualquer utilidade, uma vez que não considera as necessidades reais de proteção dos refugiados.

– As vias legais para uma migração segura e voluntária, bem como para a recolocação de refugiados, devem ser ampliadas por meio de um maior uso de vistos humanitários e de vistos para estudantes e estagiários,

da constituição de corredores humanitários para as pessoas mais vulneráveis, da adoção de programas de patrocínio privado e comunitário e de programas de recolocação de refugiados, do maior uso de vistos para a reunificação familiar (incluindo avós, irmãos e netos), da adoção de vistos temporários especiais para as pessoas que fogem dos conflitos nos países limítrofes, da adoção de programas de acolhimento difuso.

– A perspetiva da segurança da pessoa deve sempre prevalecer sobre a da segurança nacional, no profundo respeito pelos direitos inalienáveis dos migrantes, requerentes de asilo e refugiados. Tal pode obter-se por meio de uma adequada formação dos agentes fronteiriços, da garantia de acesso a serviços básicos para todos os migrantes, requerentes de asilo e refugiados, da certeza de proteção a quem fuja da guerra e da violência e da preferência por soluções alternativas à detenção para quem entre no território nacional sem estar autorizado.

* Ver mais legislação em <http://www.cpr.pt/legislacao>; <http://www.imigrante.pt/PagesPT/Legislacao.aspx>.

* SECÇÃO PARA OS MIGRANTES E REFUGIADOS, *Responder aos refugiados e migrantes: Vinte pontos de ação pastoral*. <https://migrants-refugees.va/pt/20-action-points-global-compacts>.

Conselho Português para os Refugiados



O Conselho Português para os Refugiados (CPR) é uma Organização não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) sem fins lucrativos, independente e

pluralista, inspirada numa cultura humanista de tolerância e respeito pela dignidade dos outros povos. Foi constituído em 20 de setembro de 1991 por um conjunto de personalidades de diversos quadrantes da sociedade portuguesa.

O seu objetivo principal é promover uma política de asilo mais humana e liberal, a nível nacional e internacional.

É o parceiro operacional do Alto Comissariado das Nações Unidas (ACNUR) para Portugal, mantendo um Protocolo de Cooperação, desde julho de 1993, que visa a proteção jurídica e social dos requerentes de asilo e dos refugiados. A partir de dezembro de 1998, data do encerramento do ACNUR em Portugal, o CPR passou a representar esta organização no nosso país

Em 12 de dezembro de 2000, o CPR foi distinguido com o “Prémio Direitos Humanos” da Assembleia da República.

EQUIPAMENTOS:

Centro de Acolhimento para Refugiados: É considerado um centro de referência ao nível europeu. Foi construído de raiz para permitir a partilha entre refugiados e comunidade local de espaços e equipamentos.

Casa de Acolhimento para Crianças Refugiadas: Destina-se a menores que chegam ao nosso país sozinhos, sem estarem acompanhados pelos pais, familiares ou outras pessoas a quem os tenham a seu cargo.

Espaço A Criança: É um projeto educativo e lúdico com uma perspetiva multicultural, proporcionando o convívio entre crianças de origens muito diversas.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

<http://www.cpr.pt>

<https://www.facebook.com/face.cpr>

Plataforma de Apoio aos Refugiados



A Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR) é uma plataforma de organizações da sociedade civil portuguesa, para apoio aos refugiados, na presente crise humanitária.

As organizações da sociedade civil reunidas nesta plataforma assumem como sua missão promover uma cultura de acolhimento de apoio aos refugiados, quer na sociedade portuguesa, quer nos países de origem e de trânsito.

A 22 de setembro de 2017 a PAR recebeu o «Prémio do Cidadão Europeu 2017», atribuído pelo Parlamento Europeu e que visa reconhecer pessoas ou organizações que promovam a integração europeia e a compreensão entre os povos.

INICIATIVAS:

PAR Famílias: Acolhimento de Famílias

É um projeto de acolhimento e integração de crianças refugiadas e suas famílias em Portugal, em contexto comunitário, disperso pelo país, com o envolvimento de instituições locais (IPSS, Autarquias, Associações, Instituições Religiosas, Escolas,...) que assumam essa responsabilidade face a uma família concreta. Considera-se, para a presente iniciativa, um conceito abrangente de “refugiado”, em que se incluem também pessoas em busca de proteção humanitária, provenientes de países em crise/guerra (nomeadamente, Síria) ainda que não tenham formalmente o estatuto de “refugiado”.

PAR Linha da Frente: Apoio nos países de origem

Apoio aos refugiados nos países de origem ou vizinhos, através do trabalho da Cáritas e do Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS), recolhendo fundos para apoio ao trabalho local com população em risco (deslocados internos) e refugiados, permitindo-lhes viver com mais dignidade e segurança.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

<http://www.refugiados.pt>



PROTEGER

*Defender os direitos e a dignidade dos migrantes e dos refugiados**

O Senhor protege os que vivem em terra estranha e ampara o órfão e a viúva

Salmo 146,9

A Igreja sublinha a necessidade de uma abordagem integral da questão migratória, que coloque no centro a pessoa humana em todas as suas dimensões, no profundo respeito pela sua dignidade e pelos seus direitos. O direito à vida é o mais fundamental e o seu exercício não pode depender do estatuto migratório de uma pessoa. Com esse fim em vista, a Igreja insiste nos pontos a seguir elencados.

– Os emigrantes devem ser protegidos pelas autoridades dos seus países de origem através da oferta de informações precisas e atestadas antes da partida, da certificação e regulamentação de todos os canais de emigração, da constituição de um departamento ministerial dedicado à diáspora e da oferta de assistência e proteção consular no estrangeiro.

– Os imigrantes devem ser protegidos pelas autoridades dos países de chegada a fim de prevenir a sua exploração, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos. Tal pode obter-se por meio da proibição de que

os empregadores retenham os documentos de identidade dos trabalhadores, da garantia de acesso à justiça para todos os migrantes independentemente do seu estatuto e sem consequências negativas para a sua permanência, da garantia da possibilidade de abrir contas bancárias pessoais e da determinação de um salário mínimo a ser pago pelo menos uma vez por mês.

– Devem ser oferecidas aos migrantes, requerentes de asilo e refugiados as condições para poderem utilizar o melhor possível as suas capacidades e competências para contribuir para o seu bem-estar e o da comunidade. Tal pode obter-se por meio da garantia de liberdade de movimentos dentro do país, da concessão de autorizações de trabalho, do envolvimento das comunidades locais no acolhimento dos requerentes de asilo, do amplo acesso aos meios de comunicação móvel e do desenvolvimento de programas de reintegração laboral e social para quem decida regressar ao seu país de origem.

* SECÇÃO PARA OS MIGRANTES E REFUGIADOS, *Responder aos refugiados e migrantes: Vinte pontos de ação pastoral*. <https://migrants-refugees.va/pt/20-action-points-global-compact>.